



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



## DECRETO Nº. 127/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE  
CULTURA DE GUARAPARI E DE OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III, da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado o **Sr. Genival Cavalcanti de Sousa**, Matrícula nº 320592, ocupante do cargo de Subsecretário Municipal de Cultura, como Gestor do Fundo Municipal de Cultura no município de Guarapari/ES, interinamente.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura;

Guarapari/ES, 19 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO LEMOS BORGES**  
Prefeito Municipal